



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5569, de 04 de julho de 2024.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Alais Palmyra Bonadiman**, no cargo em Comissão de Supervisor de Expediente Administrativo e Apoio aos Conselhos Municipais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Nomear a servidora **Alais Palmyra Bonadiman**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Confecções, Registros e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de julho de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 04/07/2024 16:34:50

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 04/07/2024 17:05:21

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI
 EFETIVADO NESTA
 PREFEITURA DE MAR.
 EM, 04 / 07 / 24
 SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
 Coordenadora de Patrimônio
 Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 04 / 07 / 20 24
 SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

DECRETO Nº 005569/2024

Página

1